



Disponibilizado no D.E.: 21/08/2025  
Prazo do edital: 25/08/2025  
Prazo de citação/intimação: 03/09/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5007469-72.2024.8.24.0019/SC**

**AUTOR:** CEBOLAS TENFEN LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**AUTOR:** TENFEN TRANSPORTES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**EDITAL Nº 310081525234**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES - ART. 56-A DA LEI N. 11.101/2005**

**OBJETO:** INTIMAÇÃO dos credores do inteiro teor da decisão constate do **evento 469, DESPADEC1**, que **dispensou a realização da Assembleia Geral de Credores** designada para os dias 04 e 11/09/2025, em razão da aprovação do plano por meio de termos de adesão, nos termos do art. 56-A da Lei nº 11.101/2005.

**PRAZO:** O prazo para que os credores apresentem eventuais oposições é de 10 (dez) dias, na forma do art. 56-A, §§1º e 3º, da Lei nº 11.101/2005.

**ADVERTÊNCIA:** decorrido o prazo sem oposição, os autos deverão retornar conclusos para homologação do plano, observadas as cautelas documentais acima consignadas.

**OBSERVAÇÃO:** eventual rejeição do plano de recuperação pelo mecanismo do art. 56-A (seja por não preenchimento de quórum, seja por vício insanável constatado) ensejará a imediata convocação da Assembleia Geral de Credores, a fim de que o plano seja deliberado no rito convencional, nos termos do art. 56 da LRF.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que publicado 1 (uma) vez, na forma da lei.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.

---

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310081525234v3** e do código CRC **f9c5b8b2**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY  
Data e Hora: 19/08/2025, às 18:36:10

---

**5007469-72.2024.8.24.0019**

**310081525234.V3**

